



EDITAL Nº 1, DE 17 DE JULHO DE 2024

A COMISSÃO ELEITORAL, constituída pela Resolução nº 638-CAS/CPAR/UFMS de 16 de junho de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art.35, *caput*, inciso I da Resolução nº 637-CAS/CPAR/UFMS, de 16 de junho de 2024, TORNA PÚBLICA a realização do Processo de Consulta à Comunidade Universitária do Câmpus de Paranaíba, precedendo à organização da lista tríplice para a escolha do Diretor do Câmpus – mandato 2024-2028, conforme segue:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 A Consulta à Comunidade Universitária do Câmpus de Paranaíba será realizada em único turno, no dia 13 de agosto de 2024, das 7 às 21 horas, mediante voto direto e secreto, por meio do Sistema de Votação Eletrônico e-Votação UFMS.

1.2 Participam da Consulta, como votantes, os membros da Comunidade Universitária, que é composta pelo Corpo Docente, Técnico-Administrativo em Educação e Corpo Discente.

1.3. Poderão concorrer ao Processo de Consulta para o cargo de Diretor do Câmpus, além dos doutores, os professores posicionados nos dois níveis mais elevados, entre os efetivamente ocupados, do Plano de Carreira vigente do Quadro Docente da UFMS.

2. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1 A inscrição dos candidatos interessados em concorrer ao Processo de Consulta deverá ser realizada no período de 18 de julho de 2024 até as 12 horas do dia 24 de julho de 2024.

2.2 A inscrição deverá ser feita por meio de Requerimento de Registro de Candidatura, via Processo SEI, endereçado ao Presidente da Comissão Eleitoral, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Currículo *Lattes*;
- b) Programa de Trabalho para a gestão 2024-2028;
- c) Declaração da Progep, com menção da categoria do docente, no Plano de Carreira da UFMS. Solicitar no endereço de e-mail: serp.progep@ufms.br; e
- d) Declaração de que aceita a nomeação para o cargo.

2.3 Os documentos deverão ser entregues na Secretaria da Direção do Câmpus nos dias 18, 19, 22 e 23 de julho de 2024, nos seguintes horários: das 8h às 11h ou das 13h às 17h. No dia 24 de julho de 2024, no seguinte horário: das 8h às 12h.

3. DOS VOTANTES

3.1 O servidor Docente que também seja estudante ou Técnico-Administrativo em Educação votará como Docente;

3.2 O Servidor Técnico-Administrativo em Educação que também seja estudante votará como Técnico-Administrativo em Educação.



3.3 Conforme legislação federal, às manifestações de cada segmento universitário serão atribuídos os seguintes pesos:

- a) Docente: setenta por cento;
- b) Técnico-Administrativo em Educação: quinze por cento; e
- c) Estudante: quinze por cento.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 No primeiro dia útil após o encerramento das inscrições, será divulgada a relação dos candidatos que tiveram as inscrições deferidas;

4.2 Caberá impugnação de candidaturas até quarenta e oito horas após a divulgação da relação dos nomes dos inscritos, sem efeito suspensivo.

Paranaíba, 17 de julho de 2024.

ADRIANA CAROPREZO MORINI,
Presidente da Comissão Eleitoral.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Caroprezo Morini, Professora do Magistério Superior**, em 17/07/2024, às 18:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4965788** e o código CRC **424B1886**.

CÂMPUS DE PARANAÍBA

Av. Pedro Pedrossian, 725 - Bairro Universitário

Fone: (67)3669-0105

CEP 79500-000 - Paranaíba - MS



ANEXO I – EDITAL COMISSÃO ELEITORAL Nº 1, DE 17 DE JULHO DE 2024

CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Período de Inscrições, via SEI, e entrega de documentos, conforme dispõe o item 2 do Edital nº1 da Comissão Eleitoral.	De 18 de julho de 2024 até as 12 horas do dia 24 de julho de 2024
Divulgação do Edital das inscrições deferidas	25 de julho de 2024
Prazo para impugnações às inscrições deferidas e indeferidas, conforme dispõe o item 2 do Edital nº1 da Comissão Eleitoral.	48 horas após a divulgação do edital
Data para emissão das listas de votantes (Agetic)	18 de julho de 2024 a 24 de julho de 2024
Divulgação dos eleitores aptos a votar no portal: https://cpar.ufms.br/consulta-2024-2028/	25 de julho de 2024
Prazo para eleitores regularizarem sua situação	25 de julho de 2024 a 30 de julho de 2024
Publicação de lista final dos eleitores aptos a votar no portal: https://cpar.ufms.br/consulta-2024-2028/	2 de agosto de 2024
Consulta à Comunidade Universitária do CPAR	13 de agosto de 2024, das 7h às 21h
Divulgação oficial do resultado	16 de agosto de 2024
Prazo para recurso, conforme art 21, parágrafo único da Resolução nº 637-CAS/CPAR/UFMS de 16 de julho de 2024	24 horas após a divulgação oficial do resultado
Encaminhamento do resultado da consulta ao Conselho do Câmpus de Paranaíba, conforme art. 23, parágrafo único da Resolução nº 637-CAS/CPAR/UFMS de 16 de julho de 2024	20 de agosto de 2024

CÂMPUS DE PARANAÍBA

Av. Pedro Pedrossian, 725 - Bairro Universitário

Fone: (67)3669-0105

CEP 79500-000 - Paranaíba - MS



ANEXO II – EDITAL COMISSÃO ELEITORAL Nº 1, DE 17 DE JULHO DE 2024
REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA

À Presidente da Comissão Eleitoral, conforme a Resolução nº 637-CAS/CPAR/UFMS de 16 de julho de 2024.

Eu, _____, Siape nº _____, lotado(a) e em efetivo exercício no Câmpus de Paranaíba/UFMS, venho requerer o registro de minha candidatura para concorrer no Processo de Consulta à Comunidade Universitária do Câmpus de Paranaíba, visando à escolha do(a) Diretor(a) de Câmpus, mandato 2024-2028, conforme a portaria nº1.356-RTR/UFMS, de 7 de junho de 2024 e a resolução nº 637-CAS/CPAR/UFMS de 16 de julho de 2024, das quais declaro ciência.

Paranaíba -MS, _____ de julho de 2024

Assinatura do(a) Requerente

CÂMPUS DE PARANAÍBA

Av. Pedro Pedrossian, 725 - Bairro Universitário

Fone: (67)3669-0105

CEP 79500-000 - Paranaíba - MS





ANEXO III – EDITAL COMISSÃO ELEITORAL Nº 1, DE 17 DE JULHO DE 2024
DECLARAÇÃO

Eu, _____, Siape nº _____, declaro que aceito a nomeação para o Cargo de Diretor(a) do Câmpus de Paranaíba, para o mandato de 2024-2028, nos termos da legislação vigente.

Paranaíba, ____ de julho de 2024

Candidato(a)

CÂMPUS DE PARANAÍBA

Av. Pedro Pedrossian, 725 - Bairro Universitário

Fone: (67)3669-0105

CEP 79500-000 - Paranaíba - MS

Referência: Processo nº 23456.000460/2024-61

SEI nº 4966288